



LEI ORDINÁRIA Nº 782

de 30 de junho de 1994

**"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1995, e
dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/06/1994

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 782/1994 - 30 de junho de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em